



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DAS SOLICITAÇÕES DE REGISTRO DE RELATÓRIO FINAL DE PROJETO DE PESQUISA, conforme
RESOLUÇÃO 012/2019 CEPE/UENP – REGULAMENTO DE PESQUISA DA UENP - disponível em <https://uenp.edu.br/doc-conselhos-uenp/cepe/cepe-resolucoes/cepe-resolucoes-2019/13554-resolucao-012-2019-cepe-uenp/file>
e INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 5/2020-PROPG, disponível em <https://uenp.edu.br/doc-propg/propg-instrucoes-servico/2020>

	ETAPAS	PRAZOS
1	O Coordenador abre processo no e-protocolo, com cópia do projeto registrado e o respectivo relatório, com o devido formulário de relatório final, disponível na aba inicial do SECAPEE, endereçado ao coordenador da Comissão de Pesquisa do Campus (COP). Observar o descritivo de documentos necessários cf. Instrução de Serviço 005/2020-PROPG e Resolução 12/2019-CEPE (Ver Art. 21, Regulamento). Recomenda-se a leitura do tutorial para cadastro de processos no sistema e-protocolo em http://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-01/cadastro_de_protocolo_0.PDF	Até 30 dias após o término do projeto incluir no sistema o relatório. Coordenador e colaboradores ficam inadimplentes se não houver baixa do registro do relatório, pela PROPG, em até 90 dias após o término do projeto.
2	A COP avalia o relatório final a partir de parecer ad hoc e encaminha o processo à Diretoria de Pesquisa. Se for desfavorável, a COP retorna o processo ao solicitante para diligências.	Calendário mensal de reuniões publicizado pela da COP de cada campus. Parecer da COP.
3	A Diretoria de pesquisa revisa o processo e o relata à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.	Reunião ordinária da CPPG, cf. calendário de atividades da PROPG (reuniões bimestrais)
4	A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação avalia o processo e recomenda ou não o registro de relatório final com base no parecer da COP. Uma vez aprovado, a PROPG faz anotação no sistema, dando baixa no registro, e devolve o processo por e-protocolo ao centro de origem, para ciência e envio ao solicitante para arquivo.	Em até 3 dias após reunião
5	Não sendo aprovado em qualquer instância, o processo é devolvido ao coordenador para providências.	